



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO  
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E ESTATÍSTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÉTODOS E GESTÃO EM AVALIAÇÃO  
www.ppgmga.posgrad.ufsc.br/ ppgmga@contato.ufsc.br / (48) 3721-9738

### EDITAL N.º 2/2015-PPGMGA/UFSC

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÉTODOS E GESTÃO EM AVALIAÇÃO DA UFSC, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas para submissão de solicitação de credenciamento de docentes.

## 1 – DOS REQUISITOS

1.1 - Os requisitos para credenciamento nas modalidades: "Permanente", "Colaborador" e "Visitante" são aqueles definidos na Resolução N.º 01/PPGMGA/2013, de 28 de fevereiro de 2013, disponível no link: <http://mga.ufsc.br/legislacao/>

1.2 – As vagas para credenciamento na modalidade permanentes são destinadas a docentes integrantes do quadro de pessoal da UFSC.

1.3 - Em casos especiais e devidamente justificados, docentes não integrantes do quadro de pessoal da UFSC poderão solicitar credenciamento nas seguintes situações:

I – docentes e pesquisadores integrantes do quadro de pessoal de outras instituições de ensino superior ou de pesquisa, mediante a formalização de convênio com a instituição de origem, por um período determinado;

II – docentes que, mediante a formalização de termo de adesão, vierem a prestar serviço voluntário na UFSC nos termos da legislação pertinente;

III – professores visitantes, contratados pela Universidade por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de que trata a Lei n.º 8.745/93;

IV – pesquisadores bolsistas das agências de fomento vinculados ao programa por meio de projetos específicos com duração superior a 24 meses;

V – professor com lotação provisória desde que atenda às exigências dos incisos II, III, IV e V do art. 24 da Resolução N.º 05/CUn/2010, de 27 de abril de 2010.

## 2 – DA INSCRIÇÃO

2.1 - As inscrições estarão abertas no período de **26 de outubro a 20 de novembro de 2015** e serão feitas, exclusivamente, via internet.

2.2 – Para solicitar seu credenciamento no Programa, o docente deverá preencher o formulário disponível em: <http://mga.ufsc.br/requerimentos/> e anexar os seguintes documentos:

- a) Cópia do diploma de doutor (frente e verso);
- b) *Curriculum Vitae* (completo) preenchido na plataforma Lattes;
- c) Tabela de pontuação de produções científicas.

2.2.1 – Caso o docente não seja pertencente ao quadro de pessoal da UFSC, além dos documentos listados no item 2.2, o docente deverá enviar também:

- e) Termo de Convênio e respectivo plano de trabalho, caso seja integrante do quadro de pessoal de outras instituições de ensino superior ou de pesquisa; ou
- f) Termo de adesão ao serviço voluntário, caso não seja integrante do quadro de pessoal de instituições de ensino superior ou de pesquisa.

### **3 – DOS RESULTADOS**

3.1 – O resultado das submissões será informado, via e-mail, diretamente aos docentes que submeterem a solicitação de credenciamento.

3.2 – Após recebimento da notificação do resultado da seleção, os docentes integrantes do quadro de pessoal de outras instituições de ensino superior ou de pesquisa que tiverem seu pedido de credenciamento deferido, deverão entregar o Termo de Convênio e respectivo plano de trabalho assinados pelo reitor da universidade onde possui vínculo.

Florianópolis, 29 de outubro de 2015.

RENATO CISLAGHI  
COORDENADOR